

# CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 934

Quarta - feira, 20 de Novembro de 2019

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## Pregão n.º 157/2019

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MAIOR DESCONTO, AFERIDO A PARTIR DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DO VALOR A SER REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO AO LEILOEIRO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO(A) OFICIAL PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÃO, INCLUINDO A PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, CONSIDERADOS OCIOSOS, ANTIECONÔMICOS, IRRECUPERÁVEIS, SUCATAS E OUTROS, PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG**. Detalhes no Edital de Pregão n.º 157/2019. Sessão Pública designada para o dia **06 de Dezembro de 2019, até às 13h30min**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site [www.araguari.mg.gov.br/licitacoes](http://www.araguari.mg.gov.br/licitacoes). Informações pelo telefone (34) 3690-3280.

## Pregão n.º 163/2019

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA TIPO BAÚ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO (DAE) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Detalhes no Edital de Pregão n.º 163/2019. Sessão Pública designada para o dia **05 de Dezembro de 2019, até às 13h30min**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site [www.araguari.mg.gov.br/licitacoes](http://www.araguari.mg.gov.br/licitacoes). Informações pelo telefone (34) 3690-3280.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 236/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 054/2019

**Espécie:** Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal n.º. 107/2013. **Favorecido:** SOMPO SEGUROS SA - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE VIDA CONTRA ACIDENTES PESSOAIS PARA 330 (TREZENTOS E TRINTA) ESTAGIARIOS, ATENDENDO OS QUE JÁ SÃO CONTRATADOS, BEM COMO OS EM PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, COMPREENDENDO A COBERTURA POR MORTE ACIDENTAL, INVALIDEZ PERMANENTE. Araguari - MG, 19 de Novembro de 2019. **Carlos de Lima Barbosa - Secretário Municipal de Administração.**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO n.º. 235/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 149/2019**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO n.º. 235/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 149/2019**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor da empresa **MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA; COMERCIAL RONEWTON LTDA – EPP; MARTINS CONSTRUTORA, COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI**, que apresentaram um valor global de **R\$ 208.804,76 (Duzentos e Oito Mil Oitocentos e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos)**. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 19 de Novembro de 2019. Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO n.º. 241/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 153/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONCERTINA CLIPADA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME E PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE ALARMES E CERCA ELÉTRICA, 24 HORAS POR DIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO PÚBLICO DE CONVIVÊNCIA DO DISTRITO DE AMANHECE, SITUADO A RUA UM, QUADRA D, LOTES 6 E 7**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO n.º. 241/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 153/2019**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor da empresa **ELETRONICA NUCLEAR LTDA – ME**, que apresentou um valor global de **R\$ 10.048,50 (Dez Mil e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos)**. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 19 de Novembro de 2019. Eunice Maria Mendes - Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social.

## HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

A Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, neste ato representada pela Sra. Eunice Maria Mendes, **RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO**, emitido pela Comissão de Seleção e Monitoramento, que pronunciou-se de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela **COMUNIDADE TERAPEUTICA PRO-VIDA CNPJ:22.241.137/0001-70**, concluindo que a **Organização de Sociedade Civil** respeitou os requisitos preestabelecidos na Lei n.º. 13.019/2014 e suas alterações, ainda os termos contidos nos **Decretos Municipais nº 022/2017 e 032/2017**, estando a Organização apta a firmar o **ACORDO DE COOPERAÇÃO** com este Município, tendo por objeto a cessão de alimentos e produtos de limpeza para realização dos seus trabalhos de grande relevância pública e de amplo alcance social, no apoio a recuperação de dependentes químicos, vislumbrando à melhoria da qualidade de vida da pessoa acolhida e garantindo a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Publique-se na data.

Araguari/MG, 19 de novembro de 2019.

**Eunice Maria Mendes**

Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG – EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Contratada: **COMERCIAL RONEWTON LTDA EPP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 225/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 125/2019 PROCESSO Nº. 200/2019** Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ETIQUETAS ADESIVAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG**. Valor: R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Prazo: 12 (doze) meses. DO.: 02.11.00.10.122.0002.2015.3.3.90.30.00.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de licitações e Contratos da SMS, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO n.º. 211/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 131/2019**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS MÉDICOS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO n.º. 211/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 131/2019**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor das empresas **LIFETEC HOS-**



**PITALAR LTDA EPP, CNPJ: Nº 13.704.844/0001-65; CONECTAMED – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ Nº 28.843.702/0001-56 E LINHA MÉDICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 02.595.545/0001-13**, que apresentaram um valor global de **R\$ 76.363,55 (setenta e seis mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**, correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 14 de outubro de 2019.

Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.

Araguari, 18 de novembro de 2019.

**Guilherme Afonso de Figueiredo Martins**  
Secretário Municipal de Saúde

Contratada: **ALFA TRAILERS VEÍCULOS EIRELI – Contrato Administrativo nº 170/2019 – Pregão Presencial nº 107/2019 - Processo nº. 177/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL PARA CASTRAÇÃO DE ANIMAIS (CASTRAMÓVEL) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG, ATRAVÉS DE RECURSO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE – PROPOSTA Nº 19250.765000/1180-01. Valor: R\$ 92.136,00 (noventa e dois mil cento e trinta e seis reais). DO: 02.22.00.10.305.0028.2086.4.4.90.52.00.**

#### EDITAL PÚBLICO DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições, utiliza o presente para notificar, nos termos do art. 5º, inc. III da Lei Complementar Municipal nº 151/18, o proprietário de imóveis situados no Município de Araguari abaixo mencionados para proceder a sua limpeza e manutenção, no prazo de 30 (trinta) dias, em conformidade com os art. 2º, 3º e 4º da referida Lei, sob pena de aplicação das sanções nela previstas:

NOME DO PROPRIETÁRIO	LOCALIZAÇÃO DOS IMÓVEIS A SEREM LIMPOS
Nadir Jorge (Espólio)	Rua Achileu Dias da Silva, Lote 03 – Quadra 106 – Bairro Goiás

Justifica-se tal publicação em razão de tal proprietário não ter mantido seus cadastros atualizados perante o Órgão de Tributação da Secretaria Municipal de Fazenda, impossibilitando-se a sua notificação pessoal.

Araguari/MG, 19 de novembro de 2019.

**Cândido Costa Arruda**  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Distritais

#### ADITIVO Nº 001/2019 AO TERMO DE FOMENTO Nº 018/2018

ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE E A LIGA ARAGUARINA DE FUTSAL - LAFS.

**O MUNICÍPIO DE ARAGUARI DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 16.829.640.0001/49, com

sede na Praça Gaioso Neves, nº 129, bairro Goiás, CEP 38.440-001, através da **SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE**, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representado pelo Prefeito **MARCOS COELHO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, agente político, portador da Carteira de Identidade RG nº MG-1.782.281 SSP-MG, inscrito no CPF nº 123220676-87, residente e domiciliado nesta cidade e pelo Secretário de Esportes e Juventude **SEBASTIÃO NAVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, agente político, portador da Carteira de Identidade RG nº 262.942 SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 042101151-34, residente e domiciliado nesta cidade, enquanto gestor de contrato nomeação da autoridade superior, e a **LIGA ARAGUARINA DE FUTSAL - LAFS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12652445/0001-35, com sede na Rua Tuiuti nº 315 Bairro do Bosque, CEP. 38.446-068, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo seu presidente, **GILMAR CABRAL DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, educador físico, portador da Carteira de Identidade RG nº MG-3.554.008 SSP-MG, portador do CPF nº 527180856-49, residente e domiciliado na Rua Tuiuti nº 315 Bairro do Bosque, CEP. 38.446-068, resolvem celebrar o presente **ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO Nº 018/2018**, nos termos dos itens 4.2 da **CLÁUSULA QUARTA** e 7.1 da **CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA**, passando tais itens a terem a seguinte redação: **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS - 4.2** A Administração Pública Municipal transferirá para execução do presente **TERMO DE FOMENTO**, recursos no valor de até R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais), em 11 (onze) parcelas de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) cada, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária nº 02.13.27.811.00189.2122 – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais Fonte de Recursos 100, da Secretaria de Esportes e Juventude. - **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA - 7.1** O presente **TERMO DE FOMENTO** tem sua vigência de 02/01/2018 a 31/12/2018, sendo que a publicação de seu extrato na imprensa oficial ocorreu em 08/11/2019, em virtude deste procedimento ter incorrido nas disposições do parágrafo único do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014. As demais cláusulas ajustadas no termo de fomento em referência permanecem inalteradas. Este aditivo ao termo de fomento nº 018/2018 será publicado junto à Imprensa Oficial do Município em sua edição de 20/11/2019. E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento do presente **ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO**, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em juízo ou fora dele. Araguari/MG, 20 de novembro de 2019. Marcos Coelho de Carvalho Prefeito - Sebastião Naves de Oliveira - Secretário de Esportes e Juventude - Gestor do Termo de Fomento - Gilmar Cabral de Almeida - Presidente da LAFS – Testemunhas.

#### Pregão nº 140/2019

O Município de Araguari-MG torna pública a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **ME-NOR PREÇO POR ITEM**, *exclusivamente para microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI)*, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES**

(**ASPIRADOR DE SECREÇÕES, APARELHO LASER ACUPUNCTURE, STRIAT É LASER TERAPÊUTICO**) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI - MG, mediante Instrumento Contratual, de acordo com o Edital de Pregão nº 140/2019, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento Administrativo de Compras e Licitações da Saúde, à Rua Doutor Afrânio n.º 163, sala 02/03, no dia **04 de dezembro de 2019, até às 13:30 horas**. O Edital estará disponível gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br). Mais informações, pelo telefone (0\*\*34) 3690-3214.

#### Pregão nº 155/2019

O Município de Araguari-MG torna pública a Licitação na modalidade **PREGÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, *exclusivamente para microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI)*, visando a **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PÃES, ROSCAS E LEITES PASTEURIZADOS TIPO C) PARA ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS**



## Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito Municipal

**Clayton Fernandes**

Vice Prefeito

**Ailton Donisete de Souza**

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: [correiooficial@araguari.mg.gov.br](mailto:correiooficial@araguari.mg.gov.br)

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

#### Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.



**(CAPS E CAPS-AD) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG**, mediante Instrumento Contratual, de acordo com o Edital de Pregão nº 155/2019 – RP: 125/2019, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento Administrativo de Compras e Licitações da Saúde, à Rua Doutor Afrânio n.º 163, sala 02/03, no dia **02 de dezembro de 2019, até às 13:30 horas**. O Edital estará disponível gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br). Mais informações, pelo telefone (0\*\*34) 3690-3214.

**LEI Nº 6.232, de 18 de novembro de 2019.**

“Institui no Município de Araguari a Semana da Valorização do Patrimônio Histórico e Cultural, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Araguari a “SEMANA DA VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL”, a ser comemorada na semana em que recair o dia 17 de agosto, consagrado ao Dia Nacional do Patrimônio Histórico.

Art. 2º A realização da “Semana da Valorização do Patrimônio Histórico e Cultural” tem como objetivo resgatar a memória histórica e cultural de Araguari, apresentando-a em forma de ações de divulgação, valorização e preservação deste legado para as diversas gerações da comunidade.

Art. 3º Durante a “Semana da Valorização do Patrimônio Histórico e Cultural” serão promovidas ações, atividades, juntamente com entidades ligadas ao setor e a sociedade civil, debatendo a importância histórico-cultural dos bens tombados, inventariados e registrados, sejam eles de caráter material ou imaterial existentes, bem como realizar a divulgação do legado do patrimônio cultural da comunidade.

Art. 4º Serão objetivos específicos da “Semana da Valorização do Patrimônio Histórico e Cultural”:

I - promover o reconhecimento e valorização por parte da comunidade, de seu patrimônio cultural, por meio de exposição itinerante de banners dos bens tombados;  
II - conscientizar educandos, educadores, proprietários de bens tombados e inventariados e a comunidade em geral para a necessidade de preservação do patrimônio cultural por meio de atividades de educação patrimonial;

III - fortalecer o sentimento de pertencimento ao Município de Araguari através do conhecimento da história da cidade por meio de *tour* histórico e cultural.

Art. 5º A “Semana da Valorização do Patrimônio Histórico e Cultural” será planejada pela Divisão de Patrimônio Histórico com apoio do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Araguari.

Art. 6º Correrão à conta de dotações do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural os gastos com a execução desta Lei que, revogadas as disposições em contrário entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 18 de novembro de 2019.

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito

**Rafael Scalia Guedes**

Presidente da FAEC



Prefeitura Municipal de Araguari  
Secretaria Municipal de Educação

Unidade Escolar: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

Nome do professor \_\_\_\_\_

Data

de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Data de Ingresso na Rede Municipal: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

I – Situação Funcional: PI ( ), P II ( )

Professor, no exercício concomitante de função de Vice-diretor ( )

II – Informar Habilitação:

CURSO DE FORMAÇÃO	ESPECÍFICAS	NÃO ESPECÍFICAS

III – Tempo de serviço na Rede Municipal até: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 20 \_\_\_\_

Na rede Municipal	1 ponto a cada 3 anos completos	Anos	Pontos

	Habilitação	Qde.	Pontos
01	Graduação (Licenciatura Plena) - 1 ponto		
02	Especialização na área da educação- sendo 1 ponto por título, até o máximo de 2 pontos.		

IV-Títulos:

	Habilitação	Qde	Pontos
03	Diploma de Mestre, correlato a disciplina para qual é habilitado ou área da disciplina Educação- 3 pontos		
04	Diploma de Doutor, correlato a disciplina para qual é habilitado ou área da disciplina Educação- 4 pontos		
Total			
Total geral de pontos			

Araguari, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_

Anexar documentos comprobatórios.

Assinatura do Professor



Prefeitura Municipal de Araguari  
Secretaria Municipal de Educação

**REQUERIMENTO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA**

\_\_\_\_\_  
Cargo Conteúdo

Matrícula Nº \_\_\_\_\_

Residente \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Requer nos termos legais, mudança de lotação \_\_\_\_\_

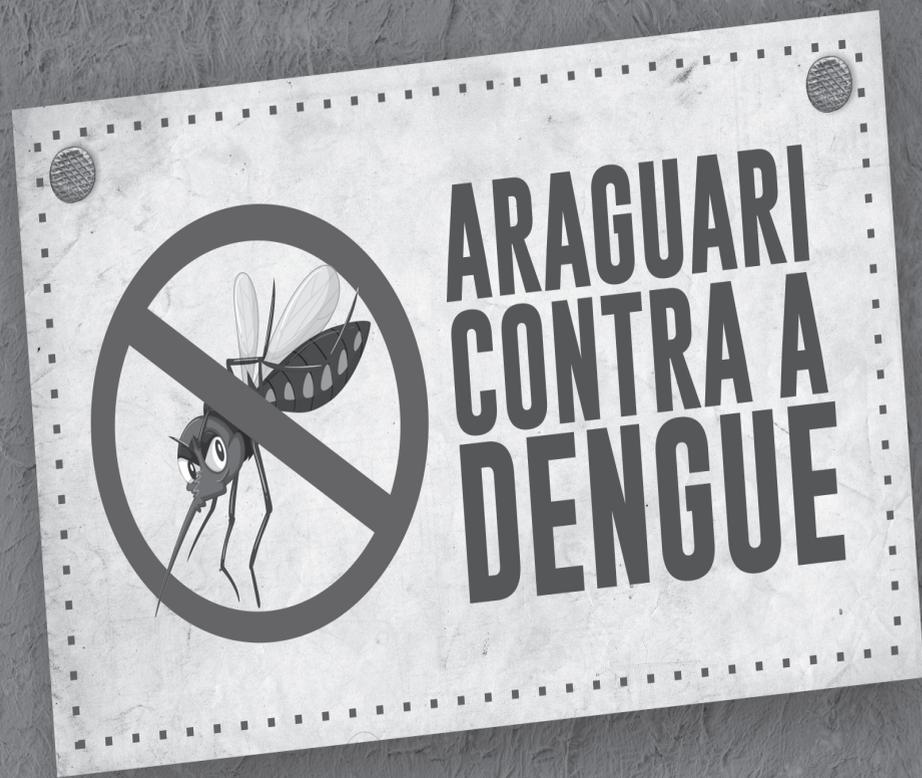
Araguari, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

Conclusão: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Secretário (a) Municipal de Educação



**VAMOS DEIXAR NOSSA  
CIDADE LIVRE DOS  
FOCOS DE MOSQUITO  
DA DENGUE.**

**FAÇA SUA PARTE!**

**PARA DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES  
LIGUE: 3690-3101**

